



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

"D E C R E T O N.º 005/67 "

O SR. MARCIANO BARANIUK = PREFEITO MUNICIPAL =
DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

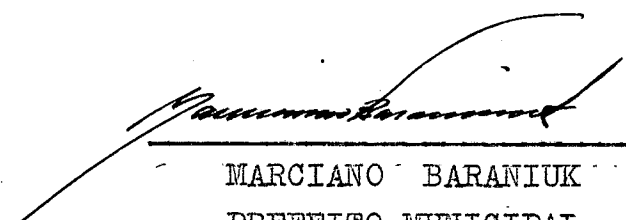
R E S O L V E : -

Art. 1º - FICA APROVADO, para o Disciplinar funcionamento inter-
no desta Prefeitura Municipal de Umuarama - Estado do
Paraná, a obediência ao ORGRANOGRAMA N.º 1 (um), elabo-
rado nesta Repartição Pública, de acôrdo com suas ne-
cessidade e para fins específicos.

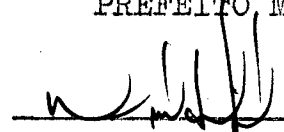
Art. 2º - Fica igualmente Aprovado o Respectivo "FLUXOGRAMA" N.º
1 (um) Para tramitação dos processos encaminhados à
esta Administração Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e êste DECRETO
entrará em vigôr a partir da datade sua publicação.-

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, Aos 13(treze) dias do mês de Fevereiro de 1.967.--.-



MARCIANO BARANIUK
PREFEITO MUNICIPAL



DURVAL SEIFERT
DIRETOR DA FAZENDA MUN.